



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.775/17
DE 30 DE MAIO DE 2017

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, protocolado sob nº. 10.970, datado de 18 de novembro de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 17 a 24 de junho de 2017, o servidor PETRÚCIO LOPES CASADO FILHO, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 a 24 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça